

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA – COMARCA DE FORTALEZA
COORDENADORIA DE MANDADOS - COMAN**

Ofício 0251/2013

Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Diretor;

Vale ressaltar que esta Coordenadoria de Cumprimento de Mandados constitui-se num setor de grande importância na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, principalmente quando nos reportamos à efetividade das ordens judiciais prolatadas pelos eminentes Magistrados.

Atualmente, esta Coordenadoria de Mandados recebe, em média, 15.000 (quinze mil) mandados judiciais/mês, a serem distribuídos aos Senhores Oficiais de Justiça, com o fito de serem diligenciados e cumpridos.

É importante frisarmos que um grande número de mandados a serem cumpridos necessitam do auxílio da Força Policial, principalmente aqueles relacionados com a Lei Maria da Penha. Entretanto, outros tantos tipos de mandados, também, requerem o auxílio da Força Policial, tais como: Busca e Apreensão de Menor, Busca e Apreensão de Veículos, Despejo, Reintegração de Posse, Separação de Corpos, Imissão de Posse e tantas outras Ordens Judiciais emanadas dos Senhores Magistrados.

Através de um acompanhamento, criterioso, temos constatado que, por diversas vezes, várias diligências houeram por prejudicadas em virtude da dificuldade em se conseguir aparato policial tempestivo, o que de maneira, direta, vem contribuindo para a não concretização da celeridade e da efetividade jurisdicionais.

Dessa forma, e vislumbrando a criação de um suporte policial efetivo que auxilie os Senhores Oficiais de Justiça no cumprimento de seu Mister, é que solicitamos que sejam desenvolvidas ações, por parte dessa Douta Diretoria, em caráter de urgência, a fim de que possamos dar solução definitiva ao problema evidenciado.


EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz Superintendente da COMAN


FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA
Coordenador da COMAN

**AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DR. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
COORDENADORIA DE CUMPRIMENTOS DE MANDADOS – COMAN**

Ofício nº. 0252/2013

Fortaleza, 6 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Visando o aprimoramento da plataforma de serviços, no âmbito da COMAN e, considerando ser de suma importância uma comunicação rápida e eficiente entre esta Coordenadoria e os Senhores Oficiais de Justiça, **sugerimos** a Vossa Excelência que o espaço físico, anteriormente disponibilizado ao NUDEP, seja acampado pela COMAN, com a devida permuta do espaço físico das salas de apoio aos Oficiais de Justiça.

] Saliemos que tal medida contribuirá, de forma significativa, para o descongestionamento rápido, daquelas ordens consideradas de caráter de urgência.

Diante do acima expandido, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Eduardo de Castro Neto
Juiz Superintendente da COMAN

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
NESTA